

---

## LEI N.º 857

Concede título de cidadão Ubaense

O Povo do Município de Ubá, por seus Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1.º — Fica concedido ao senhor JOSE' DE FELIPPO, o título de cidadão ubaense pelos relevantes serviços prestados a êste Município.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, 17 de dezembro de 1970

*Narciso Paulo Michelli*  
PREFEITO MUNICIPAL

*Geraldo José da Costa*  
SECRETÁRIO